



REMANEJAMENTO DO OBJETO DA EMENDA IMPOSITIVA

09/2025

AUTOR:	PASTOR EBER LOPES
---------------	--------------------------

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 50.446,54

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	ASSOCIAÇÃO MEU MUNDO AZUL (AMMA)
CNPJ	13.764.682/0001-50
ENDEREÇO	AVENIDA BRASIL Nº 3715 CENTRO SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
PRESIDENTE (CASO TENHA)	VALÉRIA TEXEIRA DE OLIVEIRA
CATEGORIA	3.3.90.39- OUT. SERV. TERC. PJ
SECRETÁRIA	SAÚDE
VALOR	R\$ 50.446,54

JUSTIFICATIVA
O VALOR DESTINADO PELA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL SERÁ APLICADA NA CONTRATAÇÃO DE UM PSICÓLOGO COM FORMAÇÃO EM ABA (ANALISE DO COMPORTAMENTO APLICADA). O SALDO REMANECENTE APÓS A CONTRATAÇÃO DO PSICÓLOGO PODERA SER APLICADO EM OUTRAS DEMANDAS DA REFEREDIA ENTIDADE, CONFORME A NECESSIDADE.